



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9794

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Valdecy Fagundes de Oliveira

Data: 11/09/2018

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 22, de 11/10/2018. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Raphael Castro Mota.

Controle Interno – Caixa: 70.5

Posição: 25

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 22/2018

Espécie: PR
Categoria: Cidadão Honário
X: 78.5
Ordem: 25
nº fls: 4



11.10.2018

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2018

AUTOR:

Ver. Valdecy Fagundes Oliveira

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honário ao Dr. Raphael Castro Mota.

MOVIMENTO

Entrada em 11/09/2018

Comissão Especial

- 1 -
- 2 - *APROVADO EM ÚNICA EM 11.10.2018*
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 22, de 11 de Outubro 2.018

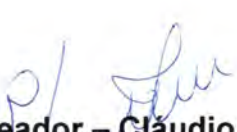
Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

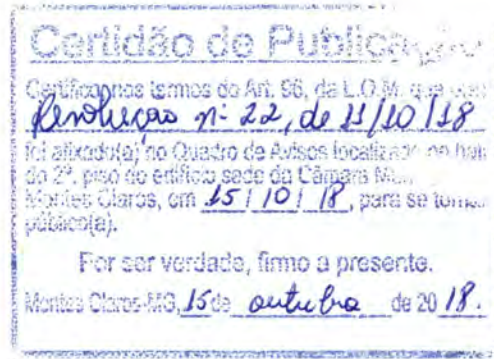
Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Raphael Castro Mota**, o **Título de Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Outubro de 2.018.


Vereador – Claudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara


Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário





MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2018 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1204

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 381/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Errata de Publicação abaixo relacionado:

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação realizada no dia 11/10/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (página 01) - EXTRATO Nº 380/2018 - RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0097/2018 – PROCESSO Nº 440/2018. Onde se lê: R\$ 962,70 (Novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) - Leia-se: **R\$ 812,70 (Oitocentos e doze reais e setenta centavos).**

Montes Claros (MG), 11 de outubro de 2018

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 382/2018

Contrato:

Contrato P0378/18-1 Processo nº 0378/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2018 – Objeto: EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM VIAS DA ÁREA URBANA DO HIPERCENTRO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. Contratado: TECNOPAV ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 3.466.624,49 (Três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo. Contrato firmado em 11 de outubro de 2018. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros (MG), 11 de outubro de 2018.
Jaheh Wagner Leite Castro

Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 383/2018

Contrato:

Contrato P0420/18 Processo nº 0420/2018 – DISPENSA Nº 0093/2018 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDES DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG. Contratado: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB. Valor: R\$ 11.415.261,78 (onze milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). Vigência: A vigência do presente instrumento é de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da sua assinatura, sendo o prazo para execução dos serviços de 36 (trinta e seis) meses. Contrato firmado em 21 de setembro de 2018. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros (MG), 11 de outubro de 2018.
Jaheh Wagner Leite Castro

Coordenador de Acompanhamento de Contratos

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS CONTROLADORIA GERAL CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PROCESSO Nº 30/2018

CITAÇÃO POR EDITAL

A Corregedoria Municipal de Montes Claros tendo em vista o disposto no art. 175, § 2º da Lei Municipal 3.175/2003, convoca o servidor **Thiago Sotana Mota, matrícula 750387**, para comparecer à Avenida Cuiabá Mangabeira, nº 211, 2º andar, sala 218, no prazo de (15) quinze dias após a publicação do presente edital, a fim de prestar declarações nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 30/2018 referente à conduta de abandono de cargo. Do que para ciência ao indiciado, conforme prescrição legal, é expedido o presente edital.

Montes Claros, 05 de Outubro de 2018.

Wilson Atair Ramos
Corregedor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS Aviso de Licitação

Processo Licitatório Nº. 0438/2018
Tomada de Preço Nº. 0015/2018

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.725, de 02 de agosto de 2018 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, TORNA PÚBLICO o edital de Tomada de Preço 015/2018, para a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA RUA PROF. MONTEIRO FONSECA (CANAL TRECHO I) E RUA PROF. MONTEIRO FONSECA/RUA REGINO CALDEIRA BRANT (TRECHO II), NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Data da sessão: 31/10/2018

Data/Hora para Entrega dos Envelopes: até às 15h00min do dia 31 de outubro de 2018.

Data/Hora para Abertura: às 15h30min do dia 31 de outubro de 2018.

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cuiabá Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital Retificado estará disponível e poderá retirado de forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros (MG), 11 de outubro de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

PORTARIA Nº 198/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS NA AUSÊNCIA DO SERVIDOR JOSÉ SIDNEY ANDRADE.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010:

AUTORIZA:

Art. 1º. PABLO FERNANDES SANTOS, servidor deste Instituto de Previdência, a assinar todos e quaisquer documentos que sejam de competência do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no período de 22/10/2018 à 05/11/2018, referente às férias regulares do servidor JOSÉ SIDNEY ANDRADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

Montes Claros/MG, 11 de outubro de 2018.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

Aos doze dias do mês de setembro de 2018, às quatorze horas, reuniram-se no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC, os membros do CMP, quais sejam: Sandro Lobo de Araújo, vice-presidente do CMP, Iara Maria Silva, José Carlos Alves dos Santos e Roberta Vilela Alcântara. Participaram também os representantes do PREVMOC: Eustáquio Filocre Saraiva, diretor-presidente, Rodrigo Neri de Azevedo, diretor administrativo-financeiro e Raiane Franciele de Sousa, controladora interna. Sandro deu início a reunião pedindo a Rodrigo para explicar sobre a atual situação do Shopping Popular. Rodrigo primeiramente falou sobre a terceirização dos serviços acessórios do shopping, como vigilância, limpeza e outros, em observância a determinação feita pelo Ministério Público. Falou também da necessidade de execução do projeto de incêndio, para atender a recomendação de segurança do Corpo de Bombeiros, explicou que antes é necessário fazer a adequação de toda a rede elétrica, cujo projeto já foi realizado e que a licitação de sua execução será feita no próximo dia 20 de setembro. Rodrigo esclareceu que já foram instaladas portas corta fogo, extintores, faixas e outros procedimentos necessários para realizar a execução dos projetos elétrico e de incêndio. Sobre a questão financeira, Rodrigo falou

sobre vários aspectos, entre eles o alto índice de inadimplência dos lojistas, que ultrapassa 60%, as medidas que estão sendo desenvolvidas para conter a inadimplência, dentre outros. Após a explicação da atual situação do shopping, foram sanadas as dúvidas e ouvidas as sugestões dos conselheiros.

Nada havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata elaborada por mim, Ana Carolina Caldeira Botelho, que após aprovada será assinada pelos demais.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS RESOLUÇÃO Nº 22, de 11 de Outubro 2.018

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao Dr. Raphael Castro Mota, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Outubro de 2.018.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador- Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº23, de 11 de Outubro de 2.018

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Outubro de 2.018.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador- Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 24, de 11 de Outubro de 2.018

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:



MONTES CLAROS
Cidade Oficial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO, GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-600
Av. Cuiabá Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2018

Concede Título de Cidadão Honorário

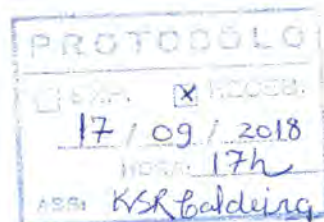
A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado ao **Dr. Raphael Castro Mota** e ao, o **Título de Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos seus relevantes serviços desempenhados ao nosso município.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Setembro de 2018.


Valdecy Magundes de Oliveira
Vereador



22

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO É ESPECIAL
EM 18 DE SETEMBRO DE 2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2018

PRESIDENTE



Briefing Pessoal – Dr. Raphael Castro Mota

O Dr. Raphael Castro Mota, é de família norte mineira, da cidade de Januária – MG, nasceu em Belo Horizonte mas foi criado nesta cidade à beira do Velho Chico, conhece as tradições e cultura de nossa região, bem como o nosso povo. Estudou em Belo Horizonte na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, graduando-se em Odontologia no ano de 2003, tendo concluído sua pós-graduação em Prótese Dentária no ano de 2007 nesta mesma instituição.

Foi servidor público no município de Bonito de Minas por 12 anos, e com essa experiência pode conhecer bem a necessidade da população e dos pequenos municípios mineiros. Foi convidado para ser Chefe de Gabinete do município de Bonito de Minas, quando na ocasião ajudou a conduzir um dos municípios com mais baixo IDH de Minas Gerais ao 37º no ranking de arrecadação do Governo Federal segundo o Controladoria Geral da União, mesmo período em que o município conseguiu reduzir o abismo social segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, que foi matéria do Jornal Estadão.¹

Participou da criação de um dos primeiros Consórcios Públicos na modalidade associação pública do Estado de Minas Gerais, o CIMVALES, este consórcio já beneficiou mais de 3386 famílias com Tecnologias Sociais de captação de armazenamento de água da chuva para produção de alimentos, investindo mais de 39 milhões em reais nas cidades de Bonito de Minas, Cônego Marinho, Januária, Chapada Gaúcha, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e São João das Missões. www.cimvales.mg.gov.br

Foi convidado para ser Diretor Técnico da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene, quando mudou-se para Montes Claros, onde desde 2017 ajuda no suporte técnico a cerca de 92 municípios, para uma população de mais de 2 milhões de mineiros, ajudando diretamente na melhoria da gestão pública, capacitando gestores, funcionários e colaboradores, e influenciando diretamente na captação de recursos e execução de obras e infraestrutura que irão diretamente na qualidade de vida da população. Nesse papel escreveu moções para apreciação no Conselho Deliberativo da Sudene, solicitando a inclusão de importantes pautas para apreciação, como inclusive a manutenção de 50 municípios na área de benefícios da Sudene, busca pelos recursos do Fundef para os municípios via AGU e renegociação bilhões de reais em dívidas rurais.

Ainda em 2017, foi eleito Conselheiro do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e na primeira reunião plenária foi eleito por seus pares para o Cargo de Tesoureiro. A experiência com gestão pública ajudou a sanear as contas desta Autarquia, somente no primeiro ano de gestão a economia somente com folha de pagamento foi superior a 1 milhão de reais. Instrumentos mais modernos de gerenciamento de gastos foram implantados, controle de pagamentos feitos quase exclusivamente por meio digital, adesão a registro de



preços com maior poder de economia pela escala e melhoria do sistema de arrecadação. No aspecto institucional, defendeu diversas políticas de proteção e de interesse da classe odontológica, propôs a redação de diversas resoluções, decisões e notas técnicas que influíram diretamente e positivamente na vida de mais de 40 mil inscritos no Estado de Minas Gerais, bem como lutou por melhores condições de trabalho à estes, desoneração do empresário individual e não reajuste das anuidades.

Atualmente acredita que o papel do Conselho Regional de Odontologia tende a ser maior que o foi empregado até aqui, o CROMG tem o poder de melhorar a vida de milhares de cidadãos do Estado de Minas Gerais, incentivando a promoção de saúde bucal, através da doação de material e equipamentos médico-odontológicos e através de mobilização dos seus inscritos para realização de campanhas de cunho social, incentivando ainda o voluntariado. Como é o caso do 1º Congresso de Estética do Vale do Jequitinhonha que recebeu nosso apoio e também o Workshop que será realizado no próximo dia 15 de setembro de 2018 na cidade de Pirapora, que reverterá a participação dos inscritos em doação de cestas básicas a população carente.

Fontes:

1. <https://alias.estadao.com.br/noticias/geral,desiguais-entre-iguais,1563173>

www.cimvales.mg.gov.br

<http://paineis.cgu.gov.br/index.htm>

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/06/17/interna_politica,876979/prefeitos-de-olho-em-bolada-de-r-500-mi.shtml

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/07/29/interna_politica,887590/semiarido-de-minas-escapa-de-corte-do-governo-e-garante-beneficios.shtml

<https://gazetanortemineira.com.br/noticias/cidade/banco-do-brasil-sinalizou-positivo-para-renegociar-dividas>

http://www.amams.org.br/6/Noticias_3/AmamsConquistaMaisUmaVitoriaNaRenegociacaoDasDividas_390/

<https://jornalmontesclaros.com.br/2018/01/20/norte-de-minas-se-mobiliza-pela-derrubada-de-vetos-lei-que-trata-das-dividas-rurais/>

<http://projetoodontovale.com>